

EDITAL Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 2 (duas) vagas de apoio administrativo para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRGS,

2.2 Possuir habilidade no manejo do pacote *Office*, ferramentas e ambientes *web*.

3.3 Ter disponibilidade no turno da manhã ou tarde de segunda a sexta-feira.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio administrativo para realização de fotocópias/digitalização; entrega/busca de documentos/processos em outras Unidades do Campus Centro e no Protocolo Central; auxílio nos processos de compra e contratação de serviços; pesquisas de preços e contato com fornecedores; apoio no registro/control/recebimento/despacho de documentos; apoio ao almoxarifado (organização e controle de materiais); patrimônio (apoio a controle e registro de patrimônio); outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 1 (uma) vaga para 20 (vinte) horas semanais e 1 (uma) vaga para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Secretaria de Educação a Distância (SEAD).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para vaga de 20 horas semanais e R\$ 900,00 (Novecentos reais) para a vaga de 25 horas semanais.

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cristiane.duarte@sead.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo, histórico e comprovante de matrícula atual.

5.2 Período de inscrição: de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Fase 1: Análise curricular

7.1 Experiência anterior (máximo 2 pontos): será atribuído 0,5 (cinco décimos) pontos para cada semestre completo de experiência na área administrativa (bolsa, estágio, monitoria, etc.).

7.2 Currículo (máximo de 2 pontos): Será atribuído 0,5 (cinco décimos) pontos para cada curso, congresso, simpósio, trabalho, etc. realizados na área administrativa.

7.3 Histórico escolar (máximo 1 ponto). Será atribuído 0,1 (um décimo) pontos para cada disciplina cursada e com aprovação final.

7.4 Cursos nas áreas de Administração, Contabilidade e Biblioteconomia: Será atribuído 0,5 (cinco décimos) pontos para alunos dos cursos citados.

Fase 2: Entrevista

7.4 Somente os 6 primeiros classificados na Fase 1 serão entrevistados.

7.5 Serão avaliados aspectos como postura proativa, habilidade na comunicação, responsabilidade, motivação e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas. Máximo 4 (quatro) pontos.

Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior pontuação na Fase 2. Permanecendo empate, seguirá para sorteio.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) e das fundações de apoio (FEEng e FAURGS), a partir do dia 12 de março de 2017.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 02 de abril de 2018.

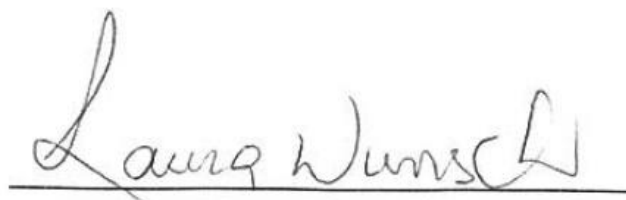
8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cristiane.duarte@sead.ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2 (dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS